



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de outubro de 2023

Edição nº 3.713

Página 28 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 53, de 04 de OUTUBRO de 2023.

Delibera pela indicação de representante titular e suplente do CMAS para compor o COMSEA de Toledo - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de outubro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação de representante titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo-Paraná, conforme segue:

- I – Representante Titular – Edmara de Souza;
- II – Representante Suplente – Cleverson Jansen dos Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 35, de 14 de setembro de 2022 do CMAS.

Toledo, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTHIA REGINA BRUN
Data: 08/10/2023 18:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024